

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 506 DE 26 DE JULHO DE 2016.
A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº470 de 13/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.170 de 15/07/2016. Referente à diárias ao servidor Daniel da Costa Francez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Protocolo 990564

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1.209/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2016**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 266/2016/SIAC/SSP-PA de 18 de julho de 2016, constante do Processo nº 2016/295809. CONSIDERANDO: Considerando a PORTARIA Nº 1.194/2016-SAGA/SEGUP de 19 de julho de 2016, que concedeu férias ao servidor GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO, MF nº 70025/1, Gerente de Coletas de Análise de Dados, no período de 01 a 30 de agosto de 2016. RESOLVE: Designar a servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF nº 65765/1, para responder pelo cargo de Gerente de Coletas de Análise de Dados, no período 01 a 30 de agosto de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 990229

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 4º**

Data da Assinatura: 07/07/2016

Vigência: 26/07/2016 a 25/01/2017

Valor: R\$ 19.091,52

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 06 meses.

Contrato: 059/2012-SEGUP.

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ANILZA DA COSTA OLIVEIRA.

Endereço: Arcipreste Manoel Teodoro, nº 329, Apto. 1202, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA.

Telefone: (91) 3222-0747 / (91) 98168-0330

Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo 990192

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 21/07/2016

Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017

Valor: R\$ 4.167.859,20

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, promover o reajuste de preços, no índice de 9,84864% e suprimir do valor do contrato o percentual de aproximadamente 48,14%, passando o valor mensal para **R\$ 347.321,60**.

Contrato: 063/2012-SEGUP.

Exercício: 2016

Orçamento: 90.101.10.302.1427.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade; 21.101.06.122.1425.8262

- Realização de Missão do Grupamento Aéreo (GRAESP); Natureza das Despesas: 339033; Fonte de Recursos: 0101 e 0103.

Contratado: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.

Endereço: Rodovia das Cataratas, km 16,5, CEP. 85.853-000, Foz do Iguazu/PR.

Telefone: (45) 3529-7474 / (45) 3529-6165

Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo 990219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1202/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: a fim de fazer levantamento, conferência e registro patrimonial dos bens moveis nos NIOP'S e CAD'S dos municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Santa Izabel e Salinópolis-PA

Servidor: **ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO (Agente Administrativo) - MF: 56120/1**

Período: de **21 a 22.07.2016 / 01½ (uma e meia) diárias**

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1203/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Goianésia-PA

Servidor: **AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) - MF: 5579376**

Período: de **13 A 15.07.2016 / 02½ (duas e meia) diárias**

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1204/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: com escopo de executar trabalhos de interesse da Segurança Pública do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Goianésia-PA

Servidor: **JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES (IPC) - MF: 5198763/1**

Período: de **13 A 15.07.2016 / 02½ (duas e meia) diárias**

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1205/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar operação da passagem do revezamento da Tocha Olímpica.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Santarém-PA

Servidor: **JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO (MAJ/PM) - MF: 575336**

Período: de **16 A 18.06.2016 / 03 (três) diárias de**

alimentação e 02 (duas) diárias de pousada

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1206/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar operação da passagem do revezamento da Tocha Olímpica.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Santarém-PA

Servidor: **RAIMUNDO BENASSULY MAÚES JUNIOR (DPC) - MF: 5234751/1**

Período: de **16 A 18.06.2016 / 02½ (duas e meia) diárias**

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 1208/2016-SAGA DE 22 DE JULHO DE 2016

Objetivo: a fim de realizar operação da passagem do revezamento da Tocha Olímpica.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: Santarém-PA

Servidor: **RENATO MORAES DA CUNHA (CAP/PM) - MF: 5833175/1**

Período: de **16 A 18.06.2016 / 03 (três) diárias de**

alimentação e 02 (duas) diárias de pousada

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 990173

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 187/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 162/2016-CONSUP que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.039 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 164/2016-CONSUP que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.039 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO a discussão, após apresentação da relatoria feita pela Técnica Soliane Fernandes Guimarães acerca da solicitação do Aluno Oficial CSPBM 2016 Ten Cel QOBM Adailton Francelino de Souza para realizar prova de 2ª época no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar 2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, na 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a aplicação de Verificação Final Especial (VFE - 2ª época) aos alunos que não obtiverem nota mínima para aprovação em 1ª época no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - CSPBM/2016 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania;

Art. 2º A Verificação Final Especial obrigatoriamente deverá abordar a totalidade dos assuntos ministrados na disciplina em que o aluno não alcançou a nota mínima para aprovação em 1ª Época.

§ 1º A Verificação Final Especial ou de 2ª Época visa avaliar o aluno que não conseguiu satisfazer os objetivos propostos através da administração ordinária da disciplina.

§ 2º A realização da Verificação Final Especial ou de 2ª Época será aplicada em até 30 (trinta) dias da divulgação do resultado da disciplina;

Art. 3º O aluno que não atingir a média para passar na disciplina em 1ª época terá sua nota desconsiderada, devendo alcançar na Verificação Final Especial a mesma média estabelecida inicialmente para aprovação, portanto, 7,0 (sete) pontos;

Art. 4º O aluno poderá realizar a Verificação Final Especial em no máximo 03 (três) disciplinas;

Parágrafo único. No caso do discente necessitar da VFE em mais de 03 (três) disciplinas estará automaticamente reprovado e deverá ser desligado do curso.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 12 de julho de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 990339

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016
EDITAL N.º 006/CFP/PMPA, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua Secretária de Estado, devido a problemas estruturais quanto ao o conforto e segurança dos candidatos, informamos que os candidatos do curso público ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP/PM/2016, **lotados na Escola Municipal**